DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 010 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.
Concede Adicional de Insalubridade à Servidora Pública Municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis.

Considerando o teor da sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Andradina em ação de cobrança de adicional de insalubridade promovida por João de Jesus Martin Romero, em face do município de Murutinga do Sul, processo judicial nº 1004704-98.2022.8.26.0024.

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade em grau máximo (40%) ao servidor João de Jesus Martin Romero, detentor do cargo de provimento efetivo de Zelador, sob o Regime Estatutário.

Parágrafo único: O adicional ora concedido será pago enquanto perdurar o exercício em atividade insalubre, assim definida no laudo técnico pericial incluso aos autos do processo judicial nº 1004704-98.2022.8.26.0024 – 2ª Vara Judicial da Comarca de Andradina e, por isso, não será apostilado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2024.

Murutinga do Sul-SP, 23 de janeiro de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 010/2024.....1

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 224/2023.
PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição de produtos alimentícios, destinados à manutenção do Programa Merenda Escolar das Escolas Públicas Municipal, Estadual e Creche do Município de Murutinga do Sul, para o ano letivo de 2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: - FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – CNPJ. 58.302.506/0001-35 - ITENS: 65, 66, 67, 68, 72 e 73. - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 183.807,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e sete reais). - PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR – ME – CNPJ. 17.489222/0001-12 - ITENS: 28, 39, 49, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110. - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 90.252,50 (noventa mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). - NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS alimentícios EIRELI – CNPJ. 08.110.643/0001-08 - ITENS: 04, 11, 20, 33, 34, 35, 38, 50, 53, 56 e 59. - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 64.027,00 (sessenta e quatro mil vinte e sete reais). - JF IMPERADOR LTDA - CNPJ: 49.833.994/0001-16 - ITENS: 02, 09, 16, 19, 21, 25, 27, 31, 36, 37, 41, 43, 46, 47, 51, 54, 63, 76, 81, 87, 96, 98, 100 e 102. - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 89.454,20 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). - FIORAVANTE COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - ME – CNPJ: 44.210.916/0001-41 - ITENS: 01, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 40, 42, 44, 45, 48, 52, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 69, 70,71, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 83, 84 e 85. - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 193.266,02 (cento e noventa e três mil duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

Murutinga do Sul, aos 22 de janeiro de 2024 – Leandro Domingos - pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade de Pregão na forma presencial de nº 013/2023. Data 23/01/2024.

Murutinga do Sul, aos 23 de janeiro de 2024 - Cristino Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....